



## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2022

### DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA) – APÓS O PRAZO DE RECURSOS

A comissão especial de auxílio à administração para organizar, coordenar e fiscalizar os atos realizados no Edital de Concurso Público nº 03/2022, torna público o deferimento e indeferimento da relação de **candidatos que desejem concorrer como Pessoa com Deficiência (PcD) – após o prazo de recursos**, a decisão unânime proferida pela comprovação ou não de requisitos do referido Edital, conforme abaixo:

FISCAL DE NOTA DE PRODUTOR RURAL E MOVIMENTO ECONÔMICO		
Insc.	Candidato (a)	Situação do Pedido
455	Jean Carlos Righi De Vargas	<b>INDEFERIDO*</b>

\*Documentação não atender completamente item 4.3 do Edital

Dionísio Cerqueira/SC, em 25 de janeiro de 2023.

**Ederson Miguel Schneider**  
Presidente Comissão

**Renan Christani**  
Membro

**Carlos Roberto Auler**  
Membro

**Valmor Estevão da Silva Vieira**  
Membro

**Ivonete Fatima Lanza**  
Membro

**Thomas Jeferson Alencar Nitsche Dallanora**  
Membro